

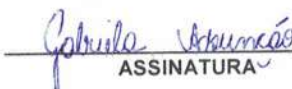


PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

DECRETO Nº. 330, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020

PUBLICADO NO MURAL

DATA DA PUBLICAÇÃO 1º/10/2020


ASSINATURA

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº. 1.695/2019.

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei,

CONSIDERANDO o disposto a Lei Municipal nº 1.695, de 06 de dezembro de 2019;

DECRETA:

Art.1º Solicitamos a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento a vigorar no exercício de 2020 – Lei Municipal nº 1.695 de 06 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 6,000,00 (Seis mil reais), para adequação do saldo da despesa na dotação, em conformidade com o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Federal n.º 4.320/1964, na forma do disposto a seguir:

“ÓRGÃO 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sacramento
Administração Indireta 030
Ação 2022 – Manutenção do Serviços Administrativos
17.000.0000 – Saneamento
17.512.0000.0000 – Saneamento Básico Urbano
17.512.0059.0000 – Gestão do Saneamento Básico Geral
17.512.0059.2022 – Manutenção do Serviços Administrativos
 3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
 3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes
 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas
 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Funcional Programática Completa: 03.030.17.512.0059.2022.3.3.90.39.00 –
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Fonte Recursos: 100 – Recursos Ordinários.

Valor:.....R\$ 5.000,00

“ÓRGÃO 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sacramento
Administração Indireta 030
Ação 2022 – Manutenção do Serviços Administrativos
17.000.0000 – Saneamento
17.512.0000.0000 – Saneamento Básico Urbano
17.512.0059.0000 – Gestão do Saneamento Básico Geral
17.512.0059.2022 – Manutenção do Serviços Administrativos
 3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

Visto:
S. M. Fazenda e Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

3.1.00.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas

3.1.90.01.00 – Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares.

Funcional Programática Completa: 03.030.17.512.0059.2022.3.1.90.01.00 – Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares.

Fonte Recursos: 100 – Recursos Ordinários.

Valor:.....R\$ 1.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do crédito adicional especial, de que trata o artigo anterior, decorrem da anulação de dotações orçamentárias constantes do Orçamento, conforme descrição a seguir:

Funcional Programática Completa: 03.030.000.17.512.0059.2022.4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Fonte Recursos: 100 – Recursos Ordinários

Valor: R\$ 5.000,00

Funcional Programática Completa: 03.030.000.17.512.0059.2022.3.3.90.14.00 – Diárias Civil

Fonte Recursos: 100 – Recursos Ordinários

Valor: R\$ 1.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 1º de outubro de 2020.

Wesley De Santi de Melo
Prefeito

Visto:
S. M. Fazenda e Administração